

11.429

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.429

Data 03 de dezembro de 1.980. FLS. 1  
Oficial *[assinatura]*

## IMÓVEL

Uma área de terrenos para construção desmembrada de maior porção de lote nº 03 do agrupamento nº 31 na zona urbana desta cidade, com 322 m<sup>2</sup> - (trezentos e vinte e dois metros quadrados); medindo 14,00 metros de -' frente por igual aos fundos por 23 metros de ambos lados dentro dos -' seguintes limites e confrontações:-Frente para a Avenida Frei Servácio - pelo lado direito com Lívio Borges Monteiro, pelo lado esquerdo com a -' Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, com a qual faz esquina e aos fun - dos com os vendedores. PROPRIETÁRIOS:-GELSON PEU DA SILVA; Industrial; - C;P;F; nº 138.297.501-53; Cédula de identidade RG nº 014.957-MT; brasi - leiros, residentes e domiciliados a Avenida Marechal Rondon s/nº em Pi - menta Buena comarca de Porto Velho-Rondonia, representada neste ato per - seu bastante procurador, JOSÉ CARLOS RAMOS; brasileiro, solteiro, maior, - corretores C.P.F. 181.298.891-53, Cédula de identidade RG nº 143.180.MT; residente e domiciliado nesta cidade, TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-Registro nº -' 9.889 do livro nº 3-I das notas desta cartório. A Escrevente Juramenta - da *[assinatura]* Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.1/11.429, em 03 de dezembro de 1.980.

TÍTULO:-Compra e Venda. TRANSMITENTE:-GELSON PEU DA SILVA; acima qualifi - cado. ADQUIRENTE:-MARIO CORRENTE; brasileiro, avicultor, C.P.F. nº 148.495.- 008-97, Cédula de identidade RG nº 2.568.828-SP; casado com Edna Borges Corrente, residente e domiciliado a Rua Padre João nº 176, em Pitajufú-- SP. FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 09 de outubro de 1.980, lavrada no fls. 173/174 vº do livro nº 94, das notas do 2º ofício, local, PROTOC sob nº 23.983, no RGI nesta data. VALOR:-CR\$ 150.000,00. CONDIÇÕES:-As legais. -' A Escrevente Juramentada *[assinatura]* Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.2/11.429, em 02 de dezembro de 1.986 cancelado

ÔNUS:-Hipoteca de 1ª Gráú. DEVEDORA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA FARNOCHI & LUZ LTDA, Firma com sede na Avenida Bandeirantes nº 2.133 nesta cidade -- inscrita no CGC-MF sob nº 03.941.119/0001-57, neste ato representada por - seus sócios Alberto Luz Filho RG nº 8.578.493-SP, Engenheiro civil e sua - mulher D. MARIA CRISTINA CORRENTE LUZ, RG nº 7.885.669-SP, do lar, ambos --- brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei - 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 141.586.711-91, residentes e domicilia-- dos na Avenida frei Servácio s/nº nesta cidade, e GILBERTO FARNOCHI, RG nº - 4.531.578-SP, Engenheiro Civil e sua mulher D. IVETE SILVA FARNOCHI, RG nº - 5.610.222-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão - oarcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 233.- 264.848-47, residente e domiciliados na Rua Lauro Melo nº 24 nesta cidade. CREDORA:- CITIBANK-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, Instituição - financeira com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Paulista nº - 1.106 10º Andar, inscrita no CGC-MF sob nº 33.479.023/0001-80, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 452.657 em 13 de abril de 1971, neste - ato representada pela sua procuradora Srª MARIAIDÊ ÁVILA DE AGUIAR SAM == PAIO, Rg nº 6.054.859-SP e do CPF nº 061.721.848-06, brasileira, casada, advo - gada, residente e domiciliada em Araçatuba-SP. GARANTIDORES HIPOTECANTES:-- MARIO CORRENTE RG nº 2.568.828-SP, Corretor e sua mulher D. EDNA BORGES -

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.429

Data 03 de dezembro de 1.980 FLS. 1  
Oficial

IMÓVEL

Leal CORRENTE RG nº 13.910.787-SP do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Vigencia da Lei 6.515/77, inscritos - no CPF nº 148.495.008-97, residente e domiciliados á Rua Armando Araujo - nº 258 nesta cidade. FORMA DO TITULO:- Escritura de Confissão de Dívida e Hipoteca de 27 de novembro de 1.986, ás fls. 73/77vº do livro nº 158 -- das Notas do 3º Cartório de Notas de Araçatuba-SP, pelo Escrevente Autorizado Luiz Roberto Lavoyer, protoc. sob nº 56.764 no RGI nesta data. VALOR-PRAZO E JUROS:- Cz\$ 1.492.890,00, quantia esta que confessa haver recebido nesta data, que com os acréscimos legais e contratuais, incluído os juros, compostos á razão de 8,73% ao mes e 173,02% ao ano e imposto sobre Operações de Crédito IOC totalizando a quantia de Cz\$ 2.091.008,17, referido crédito será pago através de 01 pagamento no valor de Cz\$ 2.091.008,17, com vencimento para o dia 26 de março de 1.987. CONDIÇÕES:- As constantes na Escritura Objeto deste registro que fica arquivada neste Cartório. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO. (LF)

Av. 3/11.429, em 09 de agosto de 1995

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 desta matrícula, em virtude de de quitação dada pelo credor ao devedor, conforme Instrumento particular de quitação e autorização para cancelamento de registro hipotecário datado de 03 de agosto de 1995. A escrevente juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 4/11.429, em 26-08-1996. Protocolo nr. 106.286, nesta data.

EDIFICAÇÃO-Pelo requerimento datado de 16-08-1996, o proprietário (R.1/11.429) autorizou esta averbação para constar que construiu no imóvel objeto da presente matrícula uma casa residencial com a área de 171,00mts², com frente para a Av. Frei Servácio, conforme consta no Habite-se nr. 156/81 datado de 28-06-81, expedido pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade, estando a mesma em situação regular com o INSS, consoante faz prova a CND nr. 101984, Série G-PCND nr. 935/96, datada de 06-08-96. A escrevente juramentada *Melia* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.5/11.429, em 12-05-1997. Protocolo nº 108.837, nesta data.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda de 12-02-1997, fls. 135/136 do livro nº 129, do 4º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, pelo preço de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), os proprietários (R.4/11.429) MARIO CORRENTE, avicultor, portador da CI/RG nº 2.568.828-SSP-SP e sua esposa EDNA BORGES LEAL CORRENTE, do lar, portadora da CI/RG nº 13.910.787-SSP-SP, brasileiros, casados, residentes à Av. Frei Servácio 242, Bairro La-Salle, nesta cidade, inscritos no CPF-MF sob nº 148.495.008-57, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para ALBERTO LUZ FILHO, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 8.678.439-SSP-SP e sua esposa MARIA CRISTINA CORRENTE LUZ, professora, portadora da CI/RG nº 7.885.669-SSP-SP, brasileiros, casados, residentes à Rua Arnaldo Estevam de Figueiredo, nº 1.500, nesta cidade, inscritos no CPF-MF sob nºs 141.586.711-91 e 474.210.451-04, respectivamente, sem condição suspensiva ou resolutiva. Compareceram como anuentes EDSON JOSÉ CORRENTE, funcionário público federal, CI/RG nº 5.717.727-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 708.551.888-04 e sua esposa, MARIA LUIZA TORQUATO CORRENTE, funcionária pública estadual, CI/RG nº 284.927-SSP-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 079.339.751-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento termo 10.703, livro 33-B, fls. 95vº, do S.R.Civil- 3º Ofício de Cuiabá-MT., residentes à rua Castelo Branco, nº 33, Bairro Popular-Cuiabá-MT. A escrevente juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

cont. de fls. 1-A

continuação de

**MATRÍCULA Nº**

11.429

Data  
03 de dezembro de 1980

FLS  
1-A

Oficial

*aus*

**IMÓVEL**

Av.6/11.429, em 26-10-1999. Cancelado  
Faz-se esta averbação nesta data, para constar que conforme Ofício nº 807/99, datado de 06-10-1999, o Dr. José Luiz Leite Lindote, Juiz Substituto em exercício na cidade e comarca de Pedra Preta-MT, no autos de Processo Cível nº 144/99 - Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa C/C Pedido de Liminar, requerida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso contra Luis Carlos de Menezes Póvoa, Nelson Antonio Orlato e Alberto Luz Filho, **determina a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, tudo conforme consta da decisão de fls. 455/460 do referido feito.** A escrevente juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/11.429, em 06/01/2005. Prenotação nº 152.010, em 30/12/2004.  
**CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO:** Fica cancelada a averbação nº 6 da presente matrícula, conforme determinação do MM. Juiz de Direito, em exercício na cidade e comarca de Pedra Preta-MT, Sr. Dr. José Luiz Leite Lindote, contido no ofício nº 1365/2002, datado aos 09/12/2002. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/11.429, em 23/06/2009. Prenotação sob n. 200.476, em 17/06/2009.  
**ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Pelo requerimento datado de 15/06/2009, os proprietários solicitaram esta averbação para constar que, de acordo com o Levantamento Cadastral executado pela Prefeitura e com a Lei Municipal n. 1.060, de 24/09/84, o imóvel objeto da presente matrícula ficou assim constituído: **Lote n. 01 da Quadra n. 01, no Bairro La Salle, zona urbana desta cidade, com a área de 322,00M<sup>2</sup> (trezentos e vinte e dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a avenida Frei Servácio, medindo 14,00 metros; pelo lado direito com o lote n. 2/3, medindo 23,00 metros; pelo lado esquerdo com a rua Arnaldo E. de Figueiredo, medindo 23,00 metros; e aos fundos com parte do lote n. 05, medindo 14,00 metros.** Tudo conforme Memorial Descritivo n. 49/2009, expedido aos 31/03/2009, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Departamento de Desenvolvimento Imobiliário da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, devidamente arquivado nesta Serventia Registral às fls. n. 125, do livro 20-A. Emolumentos: R\$ 7,80. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/11.429, em 27/12/2010. Prenotação nº 217.071, em 22/12/2010. **Cancel.**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 155550772562, datado de 13 de dezembro de 2010, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, os Outorgantes Devedores/Fiduciantes, ALBERTO LUZ FILHO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/03/1949, propriet. estabel. prest. serviço, portador da carteira de identidade RG nº 8678493, expedida por SSP/SP em 03/09/1974 e do CPF nº 141.586.711-91, sua esposa MARIA CRISTINA CORRENTE LUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 25/06/1953, empresaria, portadora da carteira de identidade RG nº 7885669, expedida por SSP/SP em 16/07/1980 e do CPF nº 474.210.451-04, residentes e domiciliados na rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 1530, La Salle I, em Rondonópolis-MT, confessam dever à Outorgada Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a importância de R\$ 168.791,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais), proveniente do mútuo em dinheiro que obti-

continuação de

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº**

11.429

Data

03 de dezembro de 1980

FLS  
1vº

Oficial

**IMÓVEL**

veram. DO PRAZO - O prazo de amortização do presente empréstimo é de 120 meses, a contar desta data. DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - O sistema de amortização para o saldo devedor convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. No SAC, a prestação (P) é composta de amortização (A) e juros (J), sendo que o valor mensal da cota de amortização (A) é constante (fixa), havendo flutuação da parcela de juros (J). DAS TAXAS DE JUROS - A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,2000 ao ano, proporcional a 1,3500% ao mês. A TR, divulgada pelo BACEN, aplicada ao contrato para composição da parcela de juros a ser cobrada mensalmente, será a vigente para o dia correspondente à data de assinatura deste contrato. Os Devedores/Fiduciários declaram-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do CET (Custo Efetivo Total), para a presente operação de crédito, conforme demonstrado em planilha, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal. No caso de prestação de serviços diferenciados vinculados a este instrumento de contrato, haverá cobrança de tarifa, conforme condições constantes na Tabela de Tarifas, disponível nas agências e no site da CAIXA. FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS - A quantia mutuada será restituída pelos Devedores/Fiduciários à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$ 4.334,12 (quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários, **ALIENAM à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$ 241.130,00 (duzentos e quarenta e um e cento e trinta reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 2.581,20. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/11.429, em 15/12/2015. Prenotação n. 297.988, em 02/12/2015.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.9 da presente matrícula, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida aos 26/11/2015, pela Caixa Econômica Federal, agência de Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 11,10. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.11/11.429, em 21/05/2021. Prenotação n. 387.292, em 10/05/2021.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05 de maio de 2021, às fls. 141/142vº do livro n. 206, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas desta cidade e comarca, pelo preço de R\$ 350.000,00, os proprietários, ALBERTO LUZ FILHO, natural de Monte Santo de Minas-MG, nascido aos 07/03/1949, filho de Alberto Luz e Hermengarda Gregghi Luz, portador da carteira de identidade RG n. 8.678.493-SSP/SP, expedida aos 03/09/1974, inscrito no CPF/ME sob o n. 141.586.711-91, e sua esposa MARIA CRISTINA

11.429

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº**

11429

Data 03 de dezembro de 1980

FLS

Oficial

1-B

11.429

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA

REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA

PORTARIA CGU nº 18/2021 - D. de nº 10911/2021

CORRENTE LUZ, natural de Piraju-SP, nascida aos 25/06/1953, filha de Mario Corrente e de Edna Borges Leal Corrente, portadora corretamente da carteira de identidade RG n. 7885669-DPD/SP, expedida em 16/07/1980, inscrita no CPF/MF sob n. 474.210.451-04, casados sob regime de comunhão universal de bens, realizado aos 16/12/1978, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída da matrícula 116251 01 55 1978 2 00035 166 0000437 91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirajuí-SP e Certidão expedida pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, encontra-se o registro que é do teor seguinte: Registro 13.093 em 08/03/2000, pela Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 17/11/1978, às fls. 008, do livro 001-P, do 2º Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis-MT, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, n. 1.530, bairro La Salle, nesta cidade de Rondonópolis-MT, endereço eletrônico e-mail: financeiro@congresulengenharia.com.br, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula com inscrição municipal n. 644536 para **CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na rua Arnaldo Estevan de Figueiredo n. 1.468, La Salle, nesta cidade de Rondonópolis-MT, endereço eletrônico e-mail: financeiro@congresulengenharia.com.br, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE n. 5120024717-6, e Alteração Contratual n. 7 da Sociedade Empresária Limitada Consolidado, datado de 14/05/2018, e registrado sob n. 2056005 em 20/07/2018, inscrito no CNPJ sob n. 15.959.059/0001-89; sem condição suspensiva ou resolutiva. Valor avaliado pelo Município de Rondonópolis-MT R\$ 500.000,00 - emolumentos R\$ 4.707,40. Selo Digital BOV 00153. A Registradora Substituta *Flavieusea* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.12/11.429, em 15/09/2022. Prenotação n. 415.576, em 26/08/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Primeiro Aditamento emitido aos 19 de agosto de 2022 em São Paulo-SP ao Instrumento Particular Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, firmado nos termos do artigo 38 da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, devidamente registrado no R.5 na matrícula 126.471 em 23/12/2020 neste RGI, a fiduciante **URBAN RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA**, sociedade limitada devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob NIRE n. 5120024717-6, em sessão de 05/02/2020, com sede na rua Domingos de Lima, n. 615, Vila Aurora I, em Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-026, inscrita no CNPJ sob n. 36.281.611/0001-00, **aliena em caráter fiduciário á CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo-SP, na rua Iguatemi, n. 192, Conjunto 152, bairro Itaim Bibi, CEP: 01.451-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.468.139/0001-98, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia das Obrigações Garantidas da Cédula de Crédito Bancário n. 76/2020 descrita no Contrato Principal. VALOR DE VENDA PARA FINS DE LEILÃO: Considerando o valor de mercado para fins de leilão R\$ 2.030.024,00. Permanecem inalteradas as demais disposições anteriormente firmadas que não apresentem incompatibilidades com o Aditamento ora firmado, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título; As partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP,

**MATRÍCULA Nº**

11429

Data 03 de dezembro de 1980

FLS

Oficial

*Janefusea*

1

como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários ou decorrente deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Sujeitando-se as demais condições do presente Primeiro Aditamento e do Instrumento Particular Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças que fica arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital BUB 80562. A Registradora Substituta *Janefusea* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Dalva Dornela Lima de Almeida  
Tabeliã Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2022.  
Código do(s) Ato(s):  
Selo Digital: BUB 82223 Valor: 0,00  
Consulte no site: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Válido por 30(trinta) dias



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado:

Dalva Dornela Lima de Almeida  
Tabeliã Oficial

Versão: V3

Número de série: 6e144679a552e707385e418e3a7215b

Algoritmo de assinatura: sha256RSA

Algoritmo de hash de assinatura: sha256

Emissor: CN = AC CertSign RFB G5 OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB O

= ICP-Brasil C = BR

Válido a partir de: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 11:01:49

Válido até: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 11:01:49 2